DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Outros atos oficiais 5
Licitações e Contratos 7
Aviso de Licitação 7
Homologação / Adjudicação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.076, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Câmara Municipal de Cajobi, um crédito Suplementar, nos termos da Lei nº. 2.419, de 20 de outubro de 2.022, em seu artigo 4º, inciso e parágrafos, no valor de **R$ 13.870,50 (treze mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)** para atender as despesas abaixo especificadas:

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (+)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 05
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 11.370,50
01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (+)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA CIVIL
Ficha: 06
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 2.500,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor **R$ 13.870,50 (treze mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos)** da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964.

01 CAMARA MUNICIPAL DE CAJOBI – (-)
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL
01 Legislativa
01 031 Ação Legislativa
01 031 0001 Processo Legislativo
01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Ficha: 02
Fonte de Recursos: 01 – Recursos Próprio
Valor..... R$ 13.870,50

Artigo 3º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

DECRETO Nº 2.077 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NOS DIAS 26 DE DEZEMBRO DE 2023 E DIA 02 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

Gustavo Sebastião da costa, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades de final de ano em decorrência do Natal, comemorado em 25 de dezembro, e da Confraternização Universal, comemorada em 1º de janeiro;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nos Órgãos Públicos Municipais nos dias 26 de dezembro de 2023 e 02 de janeiro de 2024, se revela de maior conveniência para os servidores e para Administração.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nos Órgãos Públicos Municipais, relativo aos dias adiante mencionados:

I – Dia 26 de dezembro de 2023 (terça-feira);

II – Dia 02 de janeiro de 2024 (terça-feira).

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão 01 (uma) hora diária, a critério da Administração Pública, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

Artigo 3º - Os Órgãos Públicos Municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, na área de limpeza pública, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste Decreto.

Artigo 4º - Caberá às autoridades competentes de cada repartição fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

Portarias

PORTARIA Nº 14.267, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, a Servidora Público Municipal **ROSANGELA BERNARDO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 36.111.114-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.268, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **VERA LÚCIA PEREIRA DORNELAS**, R.G. nº 25.904.555-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.269, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, a Servidora Público Municipal **SONIA TERESINHA COLATO ANTONIAZZI,** R.G. nº 25.189.369-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.270, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 26 de janeiro de 2018 a 25 de janeiro de 2019, a Servidora Público Municipal **MONICA GABRIELA CASTRO DEZANI**, R.G. nº 40.336.130-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.271, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, a Servidora Público Municipal **RITA DE CASSIA DOIMO**, R.G. nº 20.854.437-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.272, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 08 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 02 de outubro de 2022 a 1º. de outubro de 2023, ao Servidor Público Municipal **SAMUEL GUARIENTE TIOSSI,** R.G. nº 42.811.055-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de dezembro de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A prefeitura do Município de Cajobi, CNPJ: 46.614.400/0001-98, tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2023, fica, portanto, CONVOCADO (a) os classificados conforme lista a seguir, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura do Município de Cajobi — SP, Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº 300, centro, nesta cidade, do dia 12/12/2023 até dia 15/12/2023, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 15:30. No ato do comparecimento deverá apresentar os documentos abaixo relacionados em originais, acompanhados de cópias simples.

- ✓ Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- ✓ Cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda (CPF/MF);
- ✓ Título de Eleitor e Comprovante de votação na última Eleição ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral obtido no endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes-de-quitacao-eleitoral ;
- ✓ Certidão de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa;
- ✓ Certidão de nascimento ou casamento;
- ✓ Pis/Pasep;
- ✓ Declaração de não cumulatividade de cargo público ou caso o candidato for pedir acúmulo, deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as classes ou aulas atribuídas;
- ✓ 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- ✓ Comprovante de aptidão física e mental a ser expedido pelo órgão competente do Departamento Municipal de Saúde de CAJOBI;
- ✓ Atestado de Antecedentes Criminais (é válida a certidão retirada pela internet);
- ✓ Comprovante de residência atual;
- ✓ Carteira Profissional de Trabalho (apenas pags. Da foto e da Qualificação Civil) ou versão digital;
- ✓ Comprovante de registro no Órgão de Classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- ✓ Comprovante de conclusão da habilidade exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos/dependentes legais, quando for o caso;
- ✓ Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93;
- ✓ Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.
- ✓ Conta salário BANCO BRADESCO

OBS: fica advertido (a) que o não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga ao cargo público e consequentemente eliminação, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de dezembro de 2023.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA
Prefeito Municipal

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
3º	DANIELA CRISTINA DANTAS DE MORAES	0495097032
4º	BRENDA CRISTINA SOMER	0442326063

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
13º	JÉSSICA CRISTINA MORENO	041683632X
14º	JACILENE CARBONERA DOS SANTOS	042811197X
15º	ELAINE CRISTINA DE ASSIS NEVES	0293060587

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
2º	THALIA SIMONETTI BOSQUE	0452451127

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
2º	ANA LIVIA COSTA	0546864909

CARGO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
2º	MARCIA REGINA ALBERTO ALVES	0428114027

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), PARA OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI". A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 10:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023, no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa cidade de Cajobi/SP, PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2023. Este Edital está à disposição dos interessados no site www.cajobi.sp.gov.br ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs as 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de dezembro de 2023.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº054/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2023

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIEMNTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO ". A Comissão Permanente de Licitações de Cajobi torna público que realizará, às 09:00 horas do dia 22 de dezembro 2023, no setor de Licitações da Prefeitura do Município de Cajobi, situada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, nessa Cidade de Cajobi/SP, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023. Este Edital está à disposição dos interessados no site www.cajobi.sp.gov.br ou na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300, Centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00hs as 17:00hs. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17)3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de dezembro de 2023.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº043/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI.

FICA ADJUDICADO E HOMOLOGADO O SEU OBJETO A EMPRESA PROPONENTE: C. FRANCISCO DA SILVA CICERO / CNPJ Nº 11.130.529/0001-46: ITEM 2 - 2,50, ITEM 3 - 4,00, ITEM 4 - 4,20, ITEM 8 - 8,00, ITEM 9 - 6,00, ITEM 10 - 15,00, ITEM 11 - 1,00, ITEM 13 - 11,00, ITEM 15 - 2,40, ITEM 26 - 68,00, ITEM 27 - 349,90, ITEM 28 - 65,00, ITEM 29 - 0,90, ITEM 30 - 2,60, ITEM 31 - 3,50, ITEM 32 - 23,59, ITEM 33 - 48,00, ITEM 34 - 290,00, ITEM 35 - 9,00, ITEM 36 - 2,76, ITEM 37 - 25,00, ITEM 38 - 200,00, ITEM 39 - 52,00, ITEM 40 - 7,00, ITEM 41 - 2,99, ITEM 42 - 37,59, ITEM 44 - 28,30, ITEM 45 - 2,05, ITEM 46 - 4,92, ITEM 47 - 133,00 ITEM 48 -14,85, ITEM 52 - 46,99, ITEM 53 - 47,00, ITEM 54 - 56,99, ITEM 55 - 8,49, ITEM 56 - 300,00, ITEM 57 - 6,70, ITEM 59 - 5,40, ITEM 60 - 2,92, ITEM 63 - 1.350,00, ITEM 64 - 550,00, ITEM 65 - 1.800,00, ITEM 66 - 8.700,00, ITEM 67 - 9.800,00, ITEM 68 - 38,00, ITEM 69 - 380,00, ITEM 73 - 260,00, ITEM 74 - 580,00, ITEM 75 -68,00, ITEM 76 - 1.650,00, ITEM 77 - 12,00, ITEM 79 - 1,90, ITEM 80 - 0,79, ITEM 83 - 4,20, ITEM 84 - 8,00, ITEM 85 - 6,00, ITEM 87 - 240,00, ITEM 88 - 170,00 E ITEM 89 - 154,00. EMPRESA PROPONENTE: APARECIDA ALVES EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ Nº26.528.508/0001-50: ITEM 21 - 188,00, ITEM 49 - 4,90, ITEM 50 - 4,90, ITEM 51 - 4,65 E ITEM 78 - 380,00. EMPRESA PROPONENTE: MOREIRA & COSTA – ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - CNPJ Nº12.782.583/0001-39: ITEM 6 - 0,95, ITEM 12 - 7,08, ITEM 14 - 1,75, ITEM 16 - 4,15, ITEM 17 - 3,00, ITEM 18 - 4,75, ITEM 19 - 6,00, ITEM 22 - 5,44, ITEM 24 - 7,90, ITEM 25 -7,10, ITEM 43 - 2,70, ITEM 58 -2,90, ITEM 61 - 1,90, ITEM 62 - 1,90, ITEM 70 - 58,00, ITEM 71 - 26,00, ITEM 72 - 105,00, ITEM 81 -92,00 E ITEM 86 - 4,90. EMPRESA PROPONENTE: ELÉTRICA ZILLI LTDA - CNPJ Nº37.730.005/0001-80: ITEM 1 - 3,30, ITEM 5 - 18,30, ITEM 7 - 35,27, ITEM 20 - 16,15, ITEM 23 - 4,50 E ITEM 82 - 0,44. CAJOBI, 06 DE DEZEMBRO DE 2023. GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO.

.....